PORTARIA Nº 202/2018

De 15 de Junho de 2018

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para o período de 08/06/2018 a 07/08/2018 a Sra. **SUZANA LUNA DE PAIVA,** portadora do RG nº 1820424-4 SSP/MT e do CPF nº 039.003.531.90, efetiva no cargo de *ZELADORA*, matriculada no Departamento de Recursos Humano sob o nº 2259, com fulcro na Lei Complementar 050/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal